



ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO E DO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 81/2023
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2023

As nove horas (09h) do dia onze de outubro do ano de dois mil e vinte três (11/10/2023), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís - RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela Portaria n.º 01/2022-SG, de 06 de Janeiro de 2022 e 40/2022-SG, de 03 de Junho de 2022, para proceder à abertura dos envelopes e julgamento do Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Marta Susana Burkhard da Silva, como Pregoeira, Michele Adalgiza Ramos e Luis Carlos Frantz, como equipe de apoio. Aberta a sessão pública pela Pregoeira, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelas empresas interessadas visando à comprovação dos documentos de credenciamento e habilitação, da existência dos poderes para formulação de propostas, lances e demais práticas inerentes a este certame conforme previsão no edital para a contratação de empresa especializada em serviços de conserto, troca, balanceamento, geometria e rodizio de veículos, objetivando o Registro de Preços para possível contratação destes Serviços para a Frota Municipal, as quais foram devidamente protocoladas conforme a seguinte ordem:

EMPRESA LICITANTE	CNPJ	07.025.308/001-30	VALMIR DA SILVA MELLO
Nº PROTOC		647/648	

Na sequência, foi realizado o credenciamento de uma empresa, a qual apresentou a Declaração de Habilitação, de que atende plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital. Dessa forma, para representar a empresa VALMIR DA SILVA MELLO, o Sr. Valmir da Silva Mello, brasileiro, casado, Micro empreendedor individual, inscrito no CPF nº 574.401.310-53, Cédula de Identidade nº 8036031766 SSP/RS, residente e domiciliado na localidade Esquina Rondinha - Interior, no Município de Entre-Ijuís/RS, CEP 98855-000, fone da empresa, 55 98126-6219, e-mail: datair@uol.com.br, apresentou documento de propriedade e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo. Nenhuma empresa mais. Representante presente. O ato foi confirmado com rubrica na documentação de todos os presentes. Nada declarou o representante presente. Assim, passamos de imediato à abertura dos envelopes contendo a proposta de preços. Os documentos de proposta foram vista a todos e após rubrica dos presentes, passou-se a análise da mesma quanto a conformidade ao edital. Nada declarou o representante presente. O pregoão ocorreu dentro da normalidade. Houve tentativa de negociação de valores sem sucesso. Na sequência, levando em consideração os dados constantes na proposta e tendo concluído que a empresa apresentou condições positivas de classificação consoante exigências ediliticias no item confirmado como válido, e, visto que os preços ofertados situam-se dentro aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a

Dessa forma, a empresa VALMIR DA SILVA MELLO, ofertou o melhor valor nos lotes 01-02-03-04-05-06-07-08-09-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27 e 30, com o valor de R\$ 1.970.342,03 (Um milhão, novecentos e setenta mil, trezentos e quarenta e dois reais e três centavos). Nos lotes 28 e 29 não houve oferta. Houve a abertura e conferência dos envelopes da documentação da empresa sendo que, após abertos e examinados, teve sua validade confirmada. Após vista ao representante presente, o mesmo confirmou o ato através de rubrica. Nenhuma manifestação do representante. Assim, com vista aos elementos edilícios, as empresas VALMIR DA SILVA MELLO sagrou-se vencedora nos lotes e valores acima planilhados. Assim, tendo por base o resultado apresentado, os itens foram adjudicados ao vencedor. A publicação na imprensa oficial ocorrerá no prazo legal. O critério de julgamento, conforme o lote 11.5. do Edital, foi o de "MENOR PREÇO". Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 10h18min, eu, Luis Carlos Frantz, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi dada

LOTE	QUANT	UNID	VLR UNITARIO	VLR TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
1	200	Serv	516,69	103.338,00	VALMIR DA SILVA MELLO
2	100	Serv	518,86	51.886,00	VALMIR DA SILVA MELLO
3	100	Serv	522,19	52.219,00	VALMIR DA SILVA MELLO
4	50	Serv	464,79	23.239,50	VALMIR DA SILVA MELLO
5	110	Serv	457,21	50.293,10	VALMIR DA SILVA MELLO
6	300	Serv	753,53	233.594,30	VALMIR DA SILVA MELLO
7	310	Serv	683,96	212.027,60	VALMIR DA SILVA MELLO
8	40	Serv	518,41	20.736,40	VALMIR DA SILVA MELLO
9	100	Serv	697,73	69.773,00	VALMIR DA SILVA MELLO
10	110	Serv	532,33	58.556,30	VALMIR DA SILVA MELLO
11	10	Serv	664,93	6.649,30	VALMIR DA SILVA MELLO
12	10	Serv	523,83	5.238,30	VALMIR DA SILVA MELLO
13	530	Serv	511,65	271.174,50	VALMIR DA SILVA MELLO
14	15	Serv	495,63	7.434,45	VALMIR DA SILVA MELLO
15	22	Serv	471,81	10.379,82	VALMIR DA SILVA MELLO
16	22	Serv	731,15	73.115,00	VALMIR DA SILVA MELLO
17	110	Serv	735,36	80.889,60	VALMIR DA SILVA MELLO
18	50	Serv	780,33	39.016,50	VALMIR DA SILVA MELLO
19	300	Serv	675,86	202.758,00	VALMIR DA SILVA MELLO
20	110	Serv	503,21	55.353,10	VALMIR DA SILVA MELLO
21	500	Serv	518,66	259.330,00	VALMIR DA SILVA MELLO
22	108	Serv	467,78	50.520,24	VALMIR DA SILVA MELLO
23	10	Serv	479,03	4.790,30	VALMIR DA SILVA MELLO
24	5	Serv	471,43	2.357,15	VALMIR DA SILVA MELLO
25	5	Serv	480,13	2.400,65	VALMIR DA SILVA MELLO
26	24	Serv	483,83	11.611,92	VALMIR DA SILVA MELLO
27	16	Serv	478,75	7.660,00	VALMIR DA SILVA MELLO
30	100	Serv	40,00	4.000,00	VALMIR DA SILVA MELLO
			TOTAL	1.970.342,03	

pesquisa informativa que foi realizada, constante no processo, e, ainda, considerando a cotação inicial de cada concorrente constante no Mapa comparativo ora anexado, com base no critério de julgamento adotado, a empresa apresentou oferta nos itens do certame com os seguintes valores:

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Entre-Ijuís
Comissão de Licitação



Handwritten signature/initials in blue ink.

por encerrada sendo, assinada por mim, pelos membros e representante presente. Em Entre-Ijuís/RS, aos onze dias do mês de outubro do ano de 2023.

Michelle Adalgiza Ramos
Membro de Apoio

Michelle Adalgiza Ramos

Luis Carlos Frantz
Membro de Apoio

Luis Carlos Frantz

VALMIR DA SILVA MELLO
Valmir da Silva Mello

Valmir da Silva Mello

Marta Susana Burkhard da Silva
Pregoeira

Marta Susana Burkhard da Silva

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Entre-Ijuís
Comissão de Licitação

